Ano **2017**, Edição n.º **3658** - Crato (CE), Quarta-feira 29 de Março de 2017.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2017**, Edição n.º **3658** - Crato (CE), Quarta-feira 29 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Secretaria de Saúde do Município de Crato-Ce, torna público o Extrato de Contrato Nº 2017.03.23.01, do Processo de Dispensa de nº 2017.03.09.1-Partes: Prefeitura Municipal de Crato/Secretaria de Saúde do Município, e a empresa FRANCISCO SAMUEL SAMPAIO CRUZ –ME CNPJ Nº 14.883.072/0001-39, Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA, DESTINADO AO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE , PARA SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM O INSETICIDA NO COMBATE A MURIÇOCA EM NOSSO MUNICÍPIO. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R$ 4.750,00 (quatro mil sete centose cinquenta reais). Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal de Crato/CE – Secretaria de Saúde do Município-Fundo Municipal de Saúde-Coordenação e Manutenção do FMS, na seguinteDotação Orçamentárias: 10.122.000.2.2004, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo. Data do Contrato: 23 de março de 2017.
Crato-Ce, 23 de março de 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403001/2017
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Publica do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas do DEMUTRAN, etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Nome: Daniel Aquino Viana da Silva
CPF: 905.906.003-20
Cargo: Diretor do DEMUTRAN - CDS 04.
Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Destino: Fortaleza/CE
Período: 29/03/2017
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total: R$ 300,00
Agência: 0684 Caixa Econômica
Conta Corrente: 24.220-7
Objetivo da viagem: Participar de Encontro DETRAN – DEMUTRAN que será promovido a partir das 13:30 horas pelo DETRAN – CE na sua Sede em Fortaleza, cuja finalidade é tratar de assuntos de suma importância na relação entre o DETRAN e as autoridades municipais de trânsito, conforme convite enviado pela Coordenação de Educação para o Trânsito do DETRAN – CE.
Justificativa: As atividades administrativas de educação, engenharia, estatística e fiscalização de trânsito são de caráter continuado, cujas ações dos órgãos precisam estar sempre alinhadas para que se possa realizar um trabalho cada vez mais aperfeiçoado no sentido de promover uma segurança mais eficiente em relação à utilização dos espaços e vias abertas ao trânsito, culminando objetivamente pela preservação da via no contexto geral.
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 24 de março de 2017.
Francisco de Brito Lima Júnior
Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito
Ordenador de Despesas do DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403002/2017
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Publica do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas do DEMUTRAN, etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Nome: Edilson Gonçalves Marques
CPF: 616.007.843-72
Cargo: Supervisor do Núcleo de Fiscalização – CDS 06
Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Destino: Fortaleza/CE
Período: 29/03/2017
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 210,00
Total: R$ 210,00
Agência: 0684 Caixa Econômica
Conta Corrente: 24.222-3
Objetivo da viagem: Participar de encontro juntamente com o Diretor do DEMUTRAN que será promovido pelo DETRAN – CE na sua Sede em Fortaleza a partir das 13:30 horas do dia 29/03/2017, cuja finalidade é tratar de assuntos de suma importância na relação entre o DETRAN e as autoridades municipais de trânsito, conforme convite enviado pela Coordenação de Educação para o Trânsito do DETRAN – CE, em anexo.
Justificativa: As atividades administrativas de educação, engenharia, estatística e fiscalização de trânsito são de caráter continuado, cujas ações dos órgãos precisam estar sempre alinhadas para que possa realizar um trabalho cada vez mais aperfeiçoado no sentido de promover uma segurança mais eficiente em relação à utilização dos espaços e vias abertas ao trânsito, culminando objetivamente pela preservação da via no contexto geral.
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato/CE, em 24 de março de 2017.
Francisco de Brito Lima Júnior
Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito
Ordenador de Despesas do DEMUTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2017
CRATO/CE,27 DE Março DE 2017.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem:Considerando a necessidade de participardo Encontro Anual de Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea - PAA 2017, que será realizado dia 31 de Março do corrente ano no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, em Fortaleza - CE.
Nome:JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA
CPF:O5790474314
Cargo:ASSESSOR III
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA
Destino:FORTALEZA
Período: 31 DE MARÇO DE 2017
Quantidade:01
Valor da Diária:R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Total Concedido: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em27 de Março de 2017.

_____
Zilcélio Alves Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1303003/2017 SSP
DE 13 DE MARÇO DE 2017
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: a necessidade de estar em Fortaleza/CE nos dias 15 a 17 de março de 2017 para tratar da Operação Carro Pipa no Município de Crato/CE no ano de 2017.
Nome: Josimeire de Melo Silva.
CPF: 775.738.114 - 20
Cargo: Supervisor do Núcleo da Defesa Civil
Lotação: Secretaria de Segurança Pública
Destino: Fortaleza - CE
Período: 15 a 17 de março de 2017
Quantidade: 03 (três) diárias
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais)
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato, 13 de março de 2017
Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0303021/2017 – GP

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 2903001/2017 – GP
CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017
EMENTA: Altera o Art. 10 do Decreto nº 2103001/2017 – GP, de 21 de março de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais,conforme inciso XI do art. 64, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º.Fica alterado o Art. 10 do Decreto nº 2103001/2017 – GP, de 21 de março de 2017, passando a vigorar a seguinte redação:
“Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017 e revogando as disposições em contrário.” (NR)
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

ERRATA: A presente Errata se presta a corrigir a Portaria nº 2403033/2017 - SEAD, de 24 de março de 2017, especificamente o nome e o CPF da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE OLIVEIRA, passando a vigorar a seguinte redação:
PORTARIA Nº 2403033/2017 – SEAD
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 312.968.153-15, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR,simbologia CDE 04,com lotação no(a)EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES – CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de março de 2017.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em24 de março de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 3.255/2017
CRATO/CE, 28 DE MARÇO DE 2017
EMENTA:Denomina de Rua SEBASTIÃO DE SALES FEITOSA uma das artérias do Nossa Senhora de Fatima (Antigo Barro Branco), Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua SEBASTIÃO DE SALES FEITOSA, a artéria que tem início na Rua Antônio Macedo de Souza, paralela pela lado direito à Rua Balduino Bezerra, em toda sua extensão, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Antigo Barro Branco), Município do Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 3.256/2017
CRATO/CE, 28 DE MARÇO DE 2017
EMENTA:Denomina de Rua Nossa Senhora das Graças uma das artérias do Bairro Novo Crato, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Nossa Senhora das Graças, a artéria que tem início na Avenida Heron Felício Cavalcante, paralela pela lado direito à Rua José Antônio Martins e pelo lado esquerdo com a Rua Heron Felício Cavalcante, em toda sua extensão, localizada no Bairro Novo Crato, Município do Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 3.257/2017
CRATO/CE, 28 DE MARÇO DE 2017
EMENTA:Denomina artérias no Distrito do Belmonte, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes artérias localizadas no Loteamento Bela Vista do Distrito do Belmonte:
I – Rua Joaquim Pinheiro Teles, a artéria que tem início na Avenida José Horácio Pequeno, em toda sua extensão;
II – Rua José Helio de Melo, a artéria com início na Rua Joaquim Pinheiro Teles e término na Rua Pedro José Frazão, paralela pelo lado direito com à Rua Valdo de Sousa Medeiros;
III – Rua Valdo de Sousa Medeiros, a artéria que tem início na Rua Joaquim Pinheiro Teles e término na Rua Pedro José Frazão, paralela pelo lado esquerdo com a Rua João Helio de Melo e pelo lado direito com a Rua Maria Batista da Costa;
IV – Rua Maria Batista da Costa, a artéria que tem início na Rua Joaquim Pinheiro Teles e término na Rua Pedro José Frazão, paralela pelo lado esquerdo com a Rua Valdo de Sousa Medeiros e pelo lado direito com a Rua Guilherme Aleixo da Silva;
V – Rua Guilherme Aleixo da Silva, a artéria que tem início na Rua Joaquim Pinheiro Teles e término na Rua Pedro José Frazão, paralela pelo lado esquerdo com a Rua Maria Batista da Costa;
VI – Rua Pedro José Frazão, a artéria que tem início no final da Rua João Helio de Melo no final da Rua Guilherme Aleixo da Silva, perpendicular com a Rua Joaquim Pinheiro Teles.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº2803002/2017 – GP
CRATO/CE, 28 DE MARÇO DE 2017
Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e adota outras providências.
O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEARos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Vicente Lucio dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 071.837.393-68;
Suplente: Zilcélio Alves Ferreira, inscrito no CPF sob n° 004.554.788-21;
II - Representantes dos Professores Municipais:
Titular: Ktriana Moreira Luna, inscrita no CPF sob o n° 462.155.653-34;
Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Costa, inscrita no CPF sob o n° 629.127.043-91;
Titular: Maria Francilene de Sousa, inscrita no CPF sob o n° 771.357.763-72;
Suplente: Ana Clarice Correia Silva, inscrita no CPF sob o n° 308.072.393-72;
III - Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Maria de Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob o n° 559.971.983-91;
Suplente: Idelene Nunes da Silva, inscrita no CPF sob o n° 005.042.443-29;
Titular: Maria Helena da Silva Gomes, inscrita no CPF sob o n° 741.769.513-20;
Suplente: Aldenir Batista da Silva, inscrita no CPF sob o n° 652.833.683-00;
IV - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Ana Cleide de Sousa Brito, inscrita no CPF sob o n° 545.623.253-72;
Suplente: Maria de Fátima Araújo Silva, inscrita no CPF sob o n° 813.280.793-68;
Titular: Diocleciano Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 136.420.653-68;
Suplente: Mirella Prinz Dias de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.954.143-50.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal